
PROJETO DE LEI Nº 012, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de bloquetes de concreto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapua/MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado no art. 65, I da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar bloquetes de concreto retirado das vias públicas da cidade para pavimentação das imediações da entrada da “Comunidade dos Barras”.

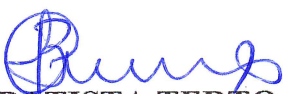
Parágrafo Único. O levantamento planimétrico contendo a localização da área a ser pavimentada é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A retirada dos bloquetes do depósito se dará na presença de um servidor designado para tal fim.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este projeto de lei entrará em vigor com a promulgação da Lei subsequente.

Arapua, 31 de maio de 2019.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG
☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Em 04 Discussão e Votação por 8X0 votos.

Arapua, 04/06/2019


PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2019

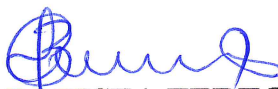
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Segue Projeto de Lei o qual dispõe sobre doação de bloquetes de concreto retirado das vias públicas da cidade para pavimentação das imediações da entrada da “Comunidade dos Barras”.

Ressalte-se que o presente projeto de lei visa atender aos anseios da população conforme abaixo assinado em anexo.

Nesse sentido, é que se espera seja o Projeto de Lei ora apresentado, depois de apreciado e analisado por esta e. Casa de Leis, aprovado em sua integralidade para que se alcance o fim público almejado.

Arapua, 31 de maio de 2019.



JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

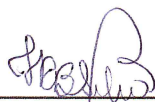
MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial traz diretrizes para auxiliar na demarcação de área a ser pavimentada com bloquetes de concreto.

Trata-se uma área de aproximadamente 703,70 m², localizada de acordo com as coordenadas: Latitude: 19°02'29"S, Longitude: 046°08'52"O. A largura da via varia ao longo de sua extensão, variando de 6 m a 3,5 m dependendo do trecho. A extensão da via, assim como sua largura podem ser observadas no projeto de localização.

No projeto está previsto a pavimentação de toda a área demarcada, porém a execução dependerá da quantidade de material a ser doada.

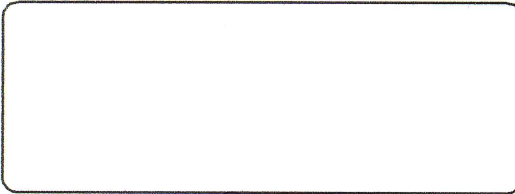
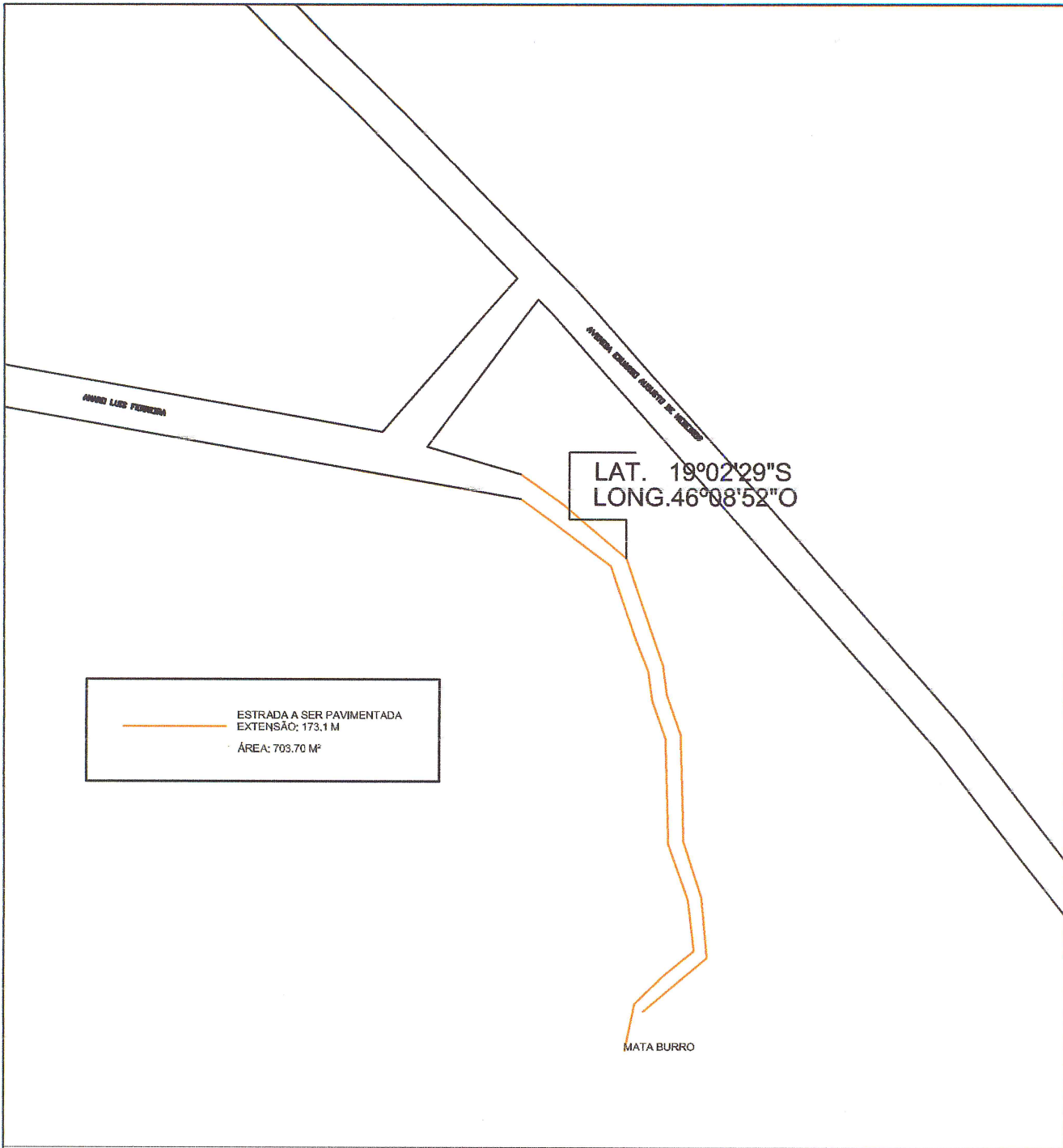
ARAPUÁ-MG, 03 DE JUNHO DE 2019

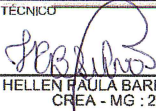


HELLEN PAULA BARBOSA E SILVA

Engenheira Civil

Prefeitura Municipal de Arapuá

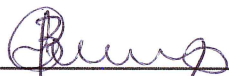


RESPONSÁVEL TÉCNICO

HELLEN PAULA BARBOSA E SILVA
CREA - MG : 208318/D

PROJETO
PROJETO DE LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO
PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES DE CONCRETO

LOCAL
COMUNIDADE DOS BARRAS - ARAPUÁ MG

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
CNPJ: 19.942.895/0001-01

ESCALA
SEM ESCALA

ÁREA
703,70 M2

PERÍMETRO
173,1 M

DESENHISTA
HELLEN P. B. E SILVA

DATA
03/06/2019

FOLHA
A4 001

ARQUIVO
É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1998) ARTIGO 7º - INCISO X

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores da Rua Wilson Barbosa de Melo, Bairro Bela Vista II, nas imediações da entrada dos BARRA, solicitamos ateus no sentido adotas as medidas necessárias a jus de promover a pavimentação do referido local, uma vez que estamos sendo extremamente prejudicados com a suspensão da poeira, no período da seca e lameamento, no período chuvoso, o que vem acarretando sérios problemas de saúde aos moradores e comerciantes, além da falta de segurança para os mais idosos e crianças, exigindo, assim, a intervenção imediata do poder público.

Arapuá, / /

- 1 Claudia Caetano Rocha
- 2 Eds. Renato de Jesus
- 3 Flaira Caetano Rocha Oliveira
- 4 Elisa Simões Cunha Matt
- 5 Roginaldo de Andrade Gomes
- 6 Maria da Conceição Caetano Rocha
- 7 Helenita de Fatima Silva
- 8 Amélia Adélia Ferreira
- 9 Hellem Cassia Gonçalves de Melo
- 10 Fernanda Maria Bontempo
- 11 Edu Vêloso Boaventura
- 12 Almerinda maria Duarte
- 13 Aladia maria de Jesus
- 14 Rozza Maria da Silva Fernandes
- 15 Isolina Barra Pereira
- 16 Barbara Pereira
- 17 Ronaldo Firmino de Oliveira
- 18 Luiz Roberto Rodon
- 19 Selastião Maria Bontempo
- 20 Albino
- 21 Alvaro Ribeiro de Souza
- 22 Walter Roberto Souza
- 23 Adilson Sousa

- 24 José Maria Medeiros CPF 954416898-20
- 25 Faernir Alves
- 26 Maria Aparecida Ferreira
- 27 William de Melo Silveira
- 28 Julio Cesar Pereira dos Santos
- 29 Eugenio Gomes do Salo
- 30 Milton Luiz de Oliveira
- 31 Osvaldo Loureiro
- 32 Simão Marques Mendonça
- 33 José Clemente dos Santos
- 34 Michel Américo dos Santos
- 35 Carlos Henrique Vieira dos Santos
- 36 Breno Junior de Aguiar dos Santos
- 37 João José dos Santos
- 38 Jara Jona Kelso
- 39 Paulo Henrique Lima
- 40 Apotecado das W. Souza
- 41 Wilson Gonçalves Pereira
- 42
- 43
- 44
- 45
- 46
- 47
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60